



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DECRETO Nº 025 – 15 DE MAIO DE 2009 – Dispõe sobre a correção ao artigo 2º do decreto n. 20, de 30 de abril de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ocorreram dois erros de digitação quando da elaboração do decreto 20/09, no que diz respeito a numeração dos artigos e com relação ao decreto revogado;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterada a redação do Decreto n. 20, de 30 de abril de 2009 passando a constar “Art. 2º” no lugar de “Art. 3º”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto n. 051, de 21 de agosto de 2007”.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 15 de maio de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura